



Câmara Municipal de Moura

EDITAL N.º 9295 2026

INTERDIÇÃO E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E DE ESTACIONAMENTO

JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, faz saber, no âmbito das competências delegadas por deliberação da câmara municipal de 7 de novembro de 2025, em matéria de gestão de espaço público, e em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e artigos 7.º e 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março quanto à obrigatoriedade de dar a devida publicitação a estes atos que: -----

---- Por seu despacho 29 de junho de 2026, foi determinado o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da **“Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo no período entre 16 e 21 de julho de 2026”**, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na cidade de Moura: **Interrupção de via: Rua de Serpa Pinto, Rua da República, Rua das Terçarias, Rua dos Espingardeiros, Rua Doutor Garcia Peres, encerradas no período compreendido entre as 20:00 e as 06:00, de 16 a 21 julho de 2026.** -----

Praça Sacadura Cabral, Rua de Arouche (entre a Travessa do Formoso e o Pátio dos Rolins), encerradas no período compreendido entre as 18:00 e as 06:00, de 16 a 21 de julho de 2026.

Salvaguarda-se o acesso para cargas e descargas/ situações de mobilidade condicionada ou reduzida, devidamente justificados. -----

Para constar e devidos efeitos, torna-se público o presente edital, que vai ser publicado no site do Município de Moura e afixado nos locais de estilo. -----

Moura, 13 de julho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal